



6.3.15 Capacidade de atendimento do Porto de Santos

Meio afetado pelo impacto:

Meio físico	
Meio biótico	
Meio socioeconômico	x

Fase do empreendimento:

Planejamento	
Instalação	
Operação	
Desativação	x

a) IDENTIFICAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL POSSÍVEL:

- RETRAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DO PORTO DE SANTOS

A síntese da caracterização deste IMPACTO AMBIENTAL POSSÍVEL é apresentada no Quadro 6.3.15-1.



Quadro 6.3.15-1 Caracterização do impacto ambiental possível de Retração da Capacidade de Atendimento do Porto de Santos

Natureza	<i>Positivo</i>	<i>Negativo</i>						
		X						
Ocorrência	<i>Direta</i>	<i>Indireta</i>						
	X							
Extensão	<i>Imediato/ Curto prazo</i>	<i>Médio prazo</i>	<i>Longo prazo</i>					
			X					
Abrangência	<i>AII</i>	<i>Hinter lândia</i>	<i>Área de Influência Difusa</i>					
	X	X	X					
Duração	<i>Temporário</i>	<i>Permanente</i>						
		X						



Como critério de avaliação do parâmetro ambiental Capacidade de atendimento dos terminais do Porto de Santos considerou-se seu potencial de movimentação de cargas gerais e específicas, no cenário prospectivo de longo prazo. No contexto do processo de expansão e globalização da economia mundial, a tendência é de constante aumento dos fluxos comerciais, que são suportados crescentemente por meios de transporte de maior capacidade e rapidez, exigindo infraestrutura de grande porte e de alta produtividade, como condição indispensável à sua viabilização e redução dos custos unitários. A economia do país encontra-se também em rota de desenvolvimento sustentado, tendendo a exercer um papel crescente no comércio internacional. Nesse contexto tenderá a manter-se muito destacado a importância econômica da hinterlândia do Porto de Santos, de forma que sua estrutura deverá manter um processo de constante crescimento e adequação às novas necessidades da movimentação de mercadorias.

b) **MAGNITUDE DO IMPACTO AMBIENTAL POSSÍVEL**

Sob essa perspectiva a desativação do TPMD constituirá um impacto **NEGATIVO, PERMANENTE**, de ocorrência no **LONGO PRAZO** e sua abrangência se refere à **AII, Hinterlândia e Área de Influência Difusa**. É ainda **REVERSÍVEL** e de ocorrência incerta. No contexto da expansão do comércio mundial e da expansão econômica da hinterlândia, pode-se considerar que **IMPACTO POSSÍVEL** da desativação do TPMD é de **MAGNITUDE MEDIA**

c) **MEDIDAS DE MONITORAMENTO E CONTROLE**

Não são previstas medidas de monitoramento ou controle.

d) **SIGNIFICÂNCIA DO IMPACTO AMBIENTAL PROVÁVEL**

Considerando-se que o **IMPACTO POSSÍVEL** devido à desativação do TPMD é de **MAGNITUDE MEDIA**, prevê-se que produzirá um **IMPACTO PROVÁVEL SIGNIFICATIVO**.